



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

E-mail: cmc-sefaz@laurodefreitas.ba.gov.br

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Ata da Sessão Ordinária nº 29 do Conselho Municipal de Contribuintes, realizada no dia 19 de julho de 2024, às 14h na Secretaria da Fazenda localizada no CALF - Av. Brg. Alberto C. Matos 397, Lauro de Freitas.

Ao décimo nono dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, teve lugar, na sala do Conselho de Contribuintes – CMC, do município de Lauro de Freitas/BA, a sessão ordinária de julgamento, 29/2024, do órgão colegiado de julgamento do Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, localizado na Av. Brigadairo Alberto Costa Matos, nº 397, Lauro de Freitas, sendo presidida pela Vice-Presidente, Dra. Edina Claudia Carneiro Monteiro. Estiveram presentes o representante da Procuradoria Geral do Município de Lauro de Freitas, o Procurador Dr. Luiz Augusto Agle Filho e os seguintes Conselheiros: Dr. Igor Nilo de Santana, Dra. Cristiane Aragão Santos e Dr. Jonatas Santos da Rocha, todos Conselheiros representantes do Município de Lauro de Freitas, Dr. Igor Araújo Sales, representante da Associação Comercial e Empresarial de Lauro de Freitas (ACELF), Dr. Renilson da Silva Oliveira, representante do Conselho Regional de Contabilidade (CRC) e Dr. José Santana Leão representante da Câmara Dirigentes Lojistas (CDL). A Presidente declarou aberta a Sessão, haja vista o preenchimento do quórum previsto no art. 15 da Lei Municipal nº 1967 de 26 de outubro de 2021. A presidente deu a palavra à secretária do Conselho, Sra. Luane Mary Duarte Silva, que leu a pauta do dia: Sessão Ordinária de Julgamento de nº 29/2024, referente aos processos de nº 24238/2019 e nº 25583/2019, Auto de Infração nº 130/2019, da CONCESSIONÁRIA BAHIA NORTE S/A, Relator Dr. Renilson da Silva Oliveira. Compareceu a recorrente, representada pelo Dr. Carlos Leonardo Brandão Maia, OAB 31353. Pela Presidente foi questionado se os senhores Conselheiros têm alguma consideração. Tendo todos se manifestado de forma negativa. A presidente retornou à votação, colhendo inicialmente o voto do Conselheiro Dr. José Santana Leão, que pediu vistas na última sessão, tendo votado acompanhando o relator. Em seguida, colheu os votos dos demais conselheiros: Dr. Igor Nilo de Santana, Dra. Cristiane Aragão Santos e Dr. Jonatas Santos da Rocha, todos votando com o relator. A Presidente pronunciou o resultado: conhece do recurso, rejeitando as preliminares, por unanimidade, e no mérito, pela improcedência do recurso, por unanimidade, nos termos do voto do relator. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que vai assinada por mim Eleson Barboza Souza e por todos os presentes.

Eleson Barboza Souza

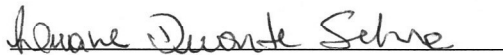
Edina Claudia Carneiro Monteiro
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

Luiz Augusto Agle Filho
Procurador Municipal

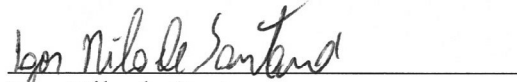


PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

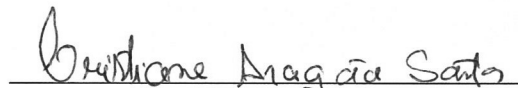
E-mail: cmc-sefaz@laurodefreitas.ba.gov.br



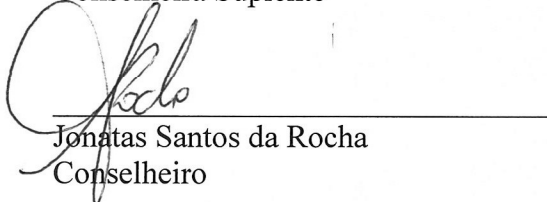
Luane Mary Duarte Silva
Secretária do Conselho



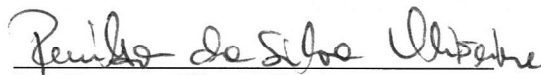
Igor Nilo de Santana
Conselheiro Suplente



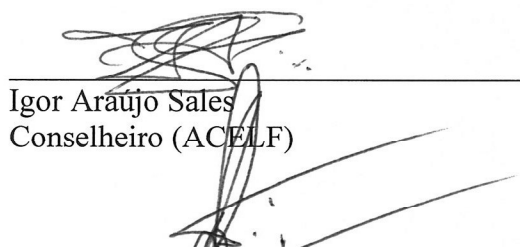
Cristiane Aragão Santos
Conselheira Suplente

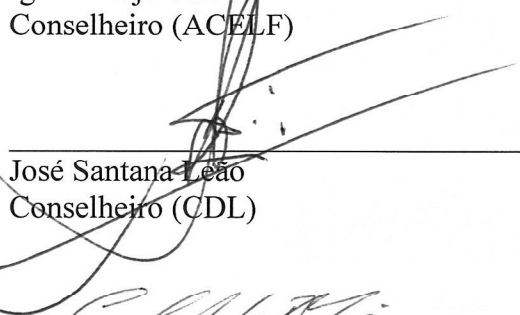



Jonatas Santos da Rocha
Conselheiro



Renilson da Silva Oliveira
Conselheiro (CRC)


Igor Araújo Sales
Conselheiro (ACELF)


José Santana Leão
Conselheiro (CDL)


Carlos Leonardo Brandão Maia
Advogado Concessionária Bahia Norte

Lauro de Freitas, 19 de julho de 2024.